



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

PROCESSO Nº 00088.001164/2017-98

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo II-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 8.538, de 6 de outubro de 2015, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 017/2017, consoante consta do Processo nº 00088.001164/2017-98, **RESOLVE** registrar preços da empresa **ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA - EPP**, CNPJ nº 16.812.837/0001-75, com sede na Rua 10 Setor dos Eng., Lote 03, Loja 01, Metropolitana - Brasília/DF, CEP: 71.731-100, telefone nº (61) 3399-0880, visando o possível fornecimento de materiais de consumo, tais como limpeza e higiene, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível fornecimento de materiais de consumo, tais como limpeza e higiene, conforme especificação previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

- 1) Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados no Anexo I desta Ata.
- 2) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.
- 3) Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1) O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

2) O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 1 desta cláusula será formalizado por despacho da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3) O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 por razão de interesse público; ou

3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PRESIDENCIA DA REPÚBLICA** (órgão gerenciador).

1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


1) Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2017, e a proposta apresentada pela empresa.


2) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, e 8.538, de 6 de outubro de 2015, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em 20 de dezembro de 2017.


GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República


ALFAMAX COM. DE PROD. DE LIMPEZA E ESC. LTDA-ME
DANILO DA SILVA MALHEIROS
Alfamax Comercio de Produtos para Limpeza e Escritório Ltda - EPP



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017**

PROCESSO Nº 00088.001164/2017-98

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	CERA IMPERMEABILIZANTE ANTIDERRAPANTE METALIZADO AUTOBRILHANTE Especificação: Aspecto físico líquido; Composição: emulsão de polímeros acrílicos, cera de carnaúba, emulsificante, plastificante; Aplicação em pisos plásticos, borracha, cerâmica, granito, mármore e ladrilho. *Apresentar amostra para teste de qualidade. *Composição impressa na embalagem. *Embalagem resistente ao produto. *Validade superior a 12 meses.	BN - 5L	START	110	30,50	3.355,00
15	DESINFETANTE DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO/MICTÓRIO Especificação: Aspecto físico líquido, aplicação bactericida e germicida, concentrado, limpador, composição; Ingrediente ativo, álcool etoxilado, hidroxietilcelulose, hidróxido de sódio, ácidos carboxílicos, perfume e corante.	FR - 500ML	START	1800	1,21	2.178,00
26	EVITA MOFO Especificação: Composição: Cloreto de cálcio, essência (exceto na versão natural) e adjuvantes; Peso: 180 gr; Tampa removível em plástico; Estrutura externa em plástico transparente; Lacre em alumínio; Filtro; Período de ação: 1 a 5 meses (varia de acordo com a quantidade de umidade encontrada no ambiente); Indicador de nível de água indicada na lateral do rótulo; Número de lote impresso na embalagem; Data de fabricação impresso na embalagem. Validade: 36 meses a partir da data de fabricação (lacrado).	PT - 180GR	SECAR	624	9,31	5.809,44



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Observações no rótulo: Informações do fabricante: endereço completo, CNPJ, químico responsável com CRQ, número da autorização de funcionamento do Ministério da Saúde. Produto saneante notificado na ANVISA. Telefones de emergência. Informações em caso de ingestão do produto. Serviço de atendimento ao consumidor. Referência: Evita Mofa Secar, similar ou de qualidade superior.					
31	LIMPADOR ESPUMANTE AEROSSOL Especificação: Removedor a seco e sem enxágue; Limpador de impurezas, aspecto físico líquido; Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etílico, alcalinizante, sequestrantes, espessante, benzoato de sódio, perfume, desnaturante, veículo e propelente butano/propano; Aplicação em superfície lavável, portas, superfícies plásticas em geral, fórmica, aparelhos sanitários, metais, etc. *Apresentar amostra para teste de qualidade; *Composição impressa na embalagem; *Validade superior a 12 meses.	UN	DOMLINE	360	8,00	2.880,00
40	SABONETE CREMOSO REFIL PARA MÃO CAPACIDADE DE 800 ML Especificação: Aspecto físico líquido viscoso; Composição: a base de óleos naturais, agentes umectantes e emolientes, suave fragrância e extratos naturais, com hidratante, alta qualidade, fragrâncias diversas; Refil hermeticamente fechado, válvula dosadora, compatível com saboneteira marca Ideal. *Apresentar amostra para teste de qualidade; *Composição impressa na embalagem; *Validade superior a 12 meses.	UN	PREMISSE	315	5,25	1.653,75
42	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA MÃO Especificação: Limpeza e assepsia de mão com eficácia contra um amplo espectro de micro-organismos (Staphylococcus aureus, Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, e Salmonella choleraesuis); Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido viscoso; pH 6,0 - 8,0; composição química: tensoativo aniônico, tensoativo não	BN - 5L	PREMISSE	21	29,10	611,10



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	iônico, tensoativo anfótero e agente bactericida; princípio ativo: triclosan (nº CAS 3380-34-5) 0,3 - 0,5%. Referência: Antibacterial Clean&Smooth Liquid Hand Soap - Ecolab, similar ou de qualidade superior.					
45	TIRA FERRUGEM, 50 ML, LÍQUIDO INCOLOR Especificação: Eficiente na remoção de ferrugem, é prático e fácil de ser usado e elimina manchas dos tecidos em poucos minutos.Composição: Amina Graxa Etoxilada, Ácido Oxálico, Coadjuvantes, Solvente, Agente de Controle de pH, Atenuador de Espuma e Veículo.	UM - 50ML	START	94	3,35	314,90